



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA AFILHO

APROVADO NA SESSÃO EMENDA MODIFICATIVA Nº 141/2018

DE 18/12/2018
Em Discussão Única
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 050/2018, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima as receitas e fixa as despesas do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para investimento e custeio da atividade olerícola, visando a produção de hortaliças utilizando o sistema de hidroponia em estufa.

INTERESSADO: COPROPA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao COOPERATIVISMO;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação **COPROPA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade ao COOPERATIVISMO, com vasta experiência no atendimento a atividades voltadas investimento a produção de hortaliças, utilizando o sistema de hidroponia em estufa.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA AFILHO

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29³, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3^{o4}, do art. 8^o, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **COPROPA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO**, no valor de **RS 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** para fins de investimento e custeio de investimento a produção de hortaliças, utilizando o sistema de hidroponia em estufa.

Parauapebas/PA, 06 de dezembro de 2018.

APROVADO NA SESSÃO

DE

18/12/2018

Em Discussão Única

Presidente

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Vereador PSB

³ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

⁴ Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA AFILHO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Função Programat.	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor R\$
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	100100	54.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL			
UO	1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL			
Nº	Função Programat.	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor R\$
1ª	20.605.3064.2.128	Módulos Produtivos de Horticultura e Fruticultura.	3.3.50.41.00	100100	54.000,00
TOTAL					54.000,00

APROVADO NA SESSÃO

Parauapebas 06 de dezembro de 2018.

DE 18/12/2018

Em Discussão Única

Presidente

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Vereador - PSB